

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 09.08.2019

PORTARIA Nº 557/2019 - DESIGNA FABRÍCIA BARROS DE SOUZA, matr. nº 39.583-0, ID.: 50838555, Técnico Universitário Superior/Psicóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Psicologia do Trabalho, símbolo FG-03, código 1284, a contar de 01/05/2019.

PORTARIA Nº 558/2019 - DISPENSA THIAGO DE OLIVEIRA SALES, matr. nº 38.148-3, ID.: 44667213, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado SRH, símbolo FG-04, código 1274, a contar de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 559/2019 - DISPENSA, a pedido, **MONIQUE CRISTINA DA SILVA LOUZADA VIEIRA**, matr. nº 38.320-8, ID.: 50354590, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Avaliação, símbolo FG-01, código 1213, a contar de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 560/2019 - DESIGNA THIAGO DE OLIVEIRA SALES, matr. nº 38.148-3, ID.: 44667213, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Avaliação, símbolo FG-01, código 1213, a contar de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 561/2019 - DESIGNA MONIQUE CRISTINA DA SILVA LOUZADA VIEIRA, matr. nº 38.320-8, ID.: 50354590, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado SRH, símbolo FG-04, código 1274, a contar de 01/07/2019.

Id: 2203696

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO REITOR
DE 13/08/2019

PROCESSO Nº E-26/007/5176/2019 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares da servidora CRISLEY DA SILVA GUENIN, matrícula nº 36.761-5, Técnico Universitário Superior/ Médico, lotada na SRH/DESSAUDE, com duração de 2 (dois) anos, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5146/1981, e no artigo 8º do AEDA-036/REITORIA/1998.

DE 20.08.2019

PROCESSO Nº E-26/007/5329/2019 - AUTORIZO a cessão da servidora ANA PAULA VIANA SOARES, Técnico Universitário/ Técnico em Enfermagem, matrícula nº 35.210-4, ID nº 43657141, carga horária de 32,5 horas semanais, admitida em 01/07/2010, para exercer o cargo em comissão de Secretária Parlamentar no Gabinete nº 577, do Exmo. Sr. Deputado Federal LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, até 31/12/2019, sem ônus para esta Universidade, em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.640/2007 e o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

Id: 2203337

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

ATOS DO DIRETOR
DE 21.08.2019

PORTARIA Nº 011/2019 - DESIGNA ANDRÉA SIRIHAL WERKEMA, Docente, matr. nº 35.937-2, para exercer o cargo de Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Letras, com mandato de 01/08/2019 até 31/07/2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2019 - DESIGNA MARCUS VINICIUS NOGUEIRA SOARES, Docente, matr. nº 33.905-1, para exercer o cargo de Vice-Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Letras, com mandato de 01/08/2019 até 31/07/2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/2019 - DESIGNA FERNANDA TEIXEIRA DE MEDEIROS, Docente, matr. nº 33.084-5, para exercer o cargo de Coordenadora da Área de Estudos de Literatura do Programa de Pós-Graduação em Letras, com mandato de 01/08/2019 até 31/07/2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2019 - DESIGNA VIVIANE DA SILVA VASCONCELOS, Docente, matr. nº 39.561-6, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora da Área de Estudos de Literatura do Programa de Pós-Graduação em Letras, com mandato de 01/08/2019 até 31/07/2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015/2019 - DESIGNA FLÁVIO DE AGUIAR BARBOSA, Docente, matr. nº 35.287-2, para exercer o cargo de Coordenador da Área de Estudos de Língua do Programa de Pós-Graduação em Letras, com mandato de 01/08/2019 até 31/07/2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2019 - DESIGNA SANDRA PEREIRA BERNARDO, Docente, matr. nº 33.708-9, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora da Área de Estudos de Língua do Programa de Pós-Graduação em Letras, com mandato de 01/08/2019 até 31/07/2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Id: 2203697

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

ATOS DO VICE-DIRETOR
DE 23.08.2019

PORTARIA Nº 015/2019 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. JOSÉ FABIANO DA SERRA COSTA, matr. nº 30534-2, do Instituto de Matemática e Estatística, instituída pela portaria 013/IME/2019, considerou o avaliado **APPROVADO** para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, sendo este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/3117/2019.

PORTARIA Nº 016/2019 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. REGINA SERRÃO LANZILLOTTI, matr. nº 30547-4, do Instituto de Matemática e Estatística, instituída pela portaria 010/IME/2019, considerou a avaliada **APTA** para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, sendo este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/4323/2019.

PORTARIA Nº 017/2019 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. REGINA SERRÃO LANZILLOTTI, matr. nº 30547-4, do Instituto de Matemática e Estatística, os Docentes Titulares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/4323/2019:

Membros Efetivos:
Alexandre Sztajnberg - UERJ;
Luerbio Faria - UERJ;
Jayme Luiz Szwarcfiter - UFRJ;
Carlos Alberto Nunes Cosenza - UFRJ;
Nelson Maculan Filho - UFRJ.
Membros Suplentes:
Paulo Cezar Martins Ribeiro - UFRJ;
Licínio da Silva Portugal - UFRJ.

PORTARIA Nº 018/2019 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. VERA MARIA BENJAMIM WERNECK, matr. nº 32434-3, do Instituto de Matemática e Estatística, os Docentes Titulares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/6233/2019:

Membros Efetivos:
Alexandre Sztajnberg - UERJ;
Luerbio Faria - UERJ;
Nival Nunes de Almeida - UERJ.
Membro Suplente:
Cristiana Barbosa Bentes - UERJ.

PORTARIA Nº 019/2019 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. MARIA CLICIA STELLING DE CASTRO, matr. nº 33950-7, do Instituto de Matemática e Estatística, os Docentes Titulares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/6450/2019:

Membros Efetivos:
Sheila Regina Murgel Veloso - UERJ;
Luerbio Faria - UERJ;
Alexandre Sztajnberg - UERJ.
Membro Suplente:
Cristiana Barbosa Bentes - UERJ.

Id: 2203698

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 27.08.2019

PORTARIA Nº 463/2019 - APOSENTA AUREA NAZARETH ALVES DE PAIVA, matr. nº 32.101-8, ID Funcional 25485733, Técnico Universitário III/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XII, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2203874

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21.08.2019

PROCESSO Nº E-26/007/2826/2019 - ISENTA MARIA LUIZA COUTINHO GLORIA, matrícula nº 25.805-3/ID nº 25654578, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 26/07/2019 (data da junta médica), pelo período de 5 (cinco) anos.

PROCESSO Nº E-26/007/5956/2016 - ISENTA JULIO CARVALHO, matrícula nº 01.087-6/ ID nº 06914055, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 13/06/2019 (data da junta médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº E-26/007/6764/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora ALINE DE LIMA GUEDES MACHADO, matrícula nº 38.839-7, ao COLÉGIO PEDRO II, no período de 03/01/2014 a 18/05/2015, totalizando 501 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 2º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/5709/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora ANA LUCIA CARNEIRO BIELINSKI, matrícula nº 36.912-4, à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no período de 04/02/2003 a 30/04/2003, totalizando 86 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 2º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6627/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor ANDRE RANGEL RIOS, matrícula nº 30.488-1, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 14/02/1982 a 21/06/1982, 01/07/1982 a 31/10/1982, 01/04/1983 a 31/03/1984, 01/10/1985 a 31/05/1986, 01/04/1991 a 30/06/1991, 01/08/1991 a 31/01/1992, totalizando 1.133 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6591/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.804-9, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/10/1984 a 17/06/1987, 01/07/1987 a 31/10/1987, 17/11/1987 a 15/12/1987, 04/01/1988 a 18/03/1988, 04/06/1991 a 17/08/1993, totalizando 2.023 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6745/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor MARIO PIRES SIMÃO, matrícula nº 38.749-8, à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 31/01/1995 a 31/01/1998, totalizando 1.097 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 2º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6725/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora MONICA DE MEDEIROS VILLELA, matrícula nº 34.717-9, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 09/08/1986 a 03/12/1992, 01/08/1993 a 01/08/1993 e 01/01/1994 a 06/03/2005, totalizando 6.393 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6807/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora SILVIA AMARAL GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 33.980-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 12/08/1992 a 29/07/1998 e 21/02/2000 a 01/05/2002, totalizando 2.979 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6677/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor SILVIO MARCATE, matrícula nº 34.296-4, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/04/1993 a 30/04/1994, totalizando 395 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6628/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pela servidora SIMONE MENDES DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 36.318-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/04/1999 a 31/08/1999, 04/10/1999 a 05/01/2010, 05/07/2010 a 05/04/2011, 05/09/2011 a 31/05/2012, totalizando 4.439 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6227/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor GILSON MACEDO RIBEIRO, matrícula nº 33.828-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 23/06/1982 a 08/02/1983 e 01/08/1987 a 30/06/1995, totalizando 3.122 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº E-26/007/6549/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor WASHINGTON DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 06.808-0, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 11/01/1978 a 30/12/1978, 23/06/1980 a 15/07/1981, 04/01/1982 a 04/03/1982, totalizando 802 dias de exercício, com base no artigo nº 89, § 3º, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro c/c o artigo nº 40, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Id: 2203338

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 23.08.2019

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/101063/2018, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs **ANA BEATRIZ GARCIA**, ID Funcional nº 641208-4, **LEANDRO GARCIA PINHO**, ID Funcional nº 2099398-6 e **CRISTIANO MOÇO FERREIRA**, ID Funcional nº 4195294-4, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

DE 26.08.2019

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/100937/2018, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs **KARLA SILVA FERREIRA**, ID Funcional nº 641506-7, **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE CASTRO**, ID Funcional nº 4145119-8 e **GUSTAVO BATISTA SALES**, ID Funcional nº 641593-8, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/111/2019, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs **ANTONIO TEIXEIRA DO AMARAL JUNIOR**, ID Funcional nº 641214-9, **THIAGO MOTTA VENANCIO**, ID Funcional nº 4392692-4 e **NELIELSON MANHÃES PESSANHA**, ID Funcional nº 641392-7, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

Id: 2203853

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 27.08.2019

INVESTE ALAN DA SILVA MARAVILHA, ID Funcional nº 4353415-5, a contar de 25 de maio de 2009, no cargo de Nível Fundamental - Auxiliar Técnico Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, para o qual foi nomeado, por meio do Ato de 22/08/2019, publicado no D.O. de 26/08/2019, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 24/06/2002, relativo ao Edital publicado no D.O. de 14/09/2001, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 2007.014.009608-8 e por sentença proferida nos autos de apelação cível nº 009794-57.2007.8.19.0014, considerando a transferência do quadro funcional da FENORTE para a UENF, por força da Lei Estadual nº 7.237, de 16/03/2016. Processo nº E-26/070.857/2009.

Id: 2203854

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 06 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

ESTABELECE NORMAS DE CONCESSÃO, SUPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO E REGULAMENTA A COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DESTAS BOLSAS COM O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições previstas, sobretudo, no Parágrafo Único do art. 2º da Lei Estadual nº 3.685/2001 e no inciso XIX do §8º do art. 16 do Decreto Estadual nº 30.672/2002 (Estatuto da UENF), tendo em vista o Processo nº E-26/009/101116/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de aproximação entre educação, ciência, tecnologia e mercado,
RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução estabelece normas de concessão, suplementação de bolsas de Mestrado e Doutorado e regulamenta a complementação financeira destas bolsas com o exercício de atividade remunerada pelos alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação da UENF.

Art. 2º - A UENF poderá conceder bolsas de Mestrado e de Doutorado aos alunos regularmente matriculados em seus Programas de Pós-Graduação que estejam cursando em tempo regimental regular, condicionadas à disponibilidade de recursos.

Art. 3º - Todas as bolsas serão concedidas por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado.

§1º - Na contagem do tempo de duração das bolsas serão contabilizadas todas as mensalidades recebidas pelo bolsista, para a mesma finalidade, de outras agências de fomento.

§2º - A manutenção da bolsa será condicionada ao desempenho de cada estudante em seu respectivo Programa de Pós-Graduação, segundo regras próprias de avaliação estabelecidas por cada Programa.

Art. 4º - Respeitando-se as particularidades de cada Coordenação de Programa de Pós-Graduação, o aluno bolsista de pós-graduação com bom desempenho escolar, sem prejuízos na sua formação e principalmente no tempo de duração do seu curso, com concordância formal do seu orientador e aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em que estiver, poderá:

I - candidatar-se a realizar atividades de cunho educacional, dentro da UENF, recebendo por isso uma suplementação no valor original de sua bolsa, seja ela de Mestrado ou de Doutorado, da UENF ou de outra agência de fomento, conforme tabela de bolsas da Instituição e atividades desenvolvidas;

II - candidatar-se a função de tutor da Universidade Aberta do Brasil e atuar nos cursos de graduação, licenciaturas e pós-graduação da UENF;

§ 1º - A definição das atividades a serem desenvolvidas por cada aluno, assim como o controle efetivo das mesmas e da carga horária previamente definida, deverá ser feita pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ou pelo setor que o selecionar, sempre com a anuência do orientador, sem prejudicar o seu desempenho escolar e com a assinatura do termo de outorga onde constem todos os direitos e deveres do bolsista.

§ 2º - O bolsista que receber bolsa suplementada e não comprovar que exerceu as atividades programadas por quem o selecionou, perderá a suplementação e voltará a receber o valor da bolsa básica.

§ 3º - É vedada a acumulação de bolsas de pós-graduação da UENF com outras provenientes de agências públicas de fomento, exceto as bolsas referentes à atividade de tutoria na Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 5º - No caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas na presente Resolução, o bolsista será obrigado a devolver à UENF os valores recebidos corrigidos, conforme a legislação vigente.

Art. 6º - A manutenção de vínculo empregatício, concomitante com qualquer modalidade de bolsa, estará sujeita às normas propostas pela agência de fomento financiadora da bolsa.

Art. 7º - A concessão prevista nesta Resolução não exige o bolsista de cumprir com suas obrigações junto ao Programa de Pós-Graduação e à UENF, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CONSUNI nº 07, de 19 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único - Fica ratificada a Resolução CONSUNI nº 07 de 19 de dezembro de 2011 e preservados os seus efeitos produzidos até a data de sua revogação por meio da presente norma, nos termos enunciados pelo art. 52, inciso I do Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.427/2009.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019

LUIS CESAR PASSONI
Presidente

Id: 2203852

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1478 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados no ANEXO desta Portaria, os servidores que exercem a função de Gestores e Fiscais de contratos nos respectivos contratos e processos administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente

ANEXO

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
E-10/005/9593/2013	001/14	Braga e Novaes Locadora de Veículos LTDA EPP	Sergio Ricardo Ferreira; Cargo Corregedor Geral; Id Funcional nº 5097708-3	Daniel Cezar Costa; Cargo: Chefe de Serviço; Id Funcional nº 4381335-6
E-10/005.4643/2019	022/19	NCIFFS Comércio Distribuidora e Serviços Ltda	Ana Maria Maia dos Santos Rebello; Cargo: Diretora de Divisão; Id Funcional nº 3000604-0	Barbara Mont Serrat da Silva; Cargo: Auxiliar Administrativo; Id Funcional nº 1924206-9

Id: 2203757

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1479 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

CONSTITUI SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ - no uso de suas atribuições legais e conforme o prescrito no art. 4º, do Decreto nº 7.526, de 06 setembro 1984, em consonância com o previsto no Decreto nº 41.429, de 11 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos objeto do processo de nº E-10/005/12859/2019 designando para procedê-la o servidor AMAURY MEYER FILHO, ID nº 20241739.

Art. 2º - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente

Id: 2203765

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE DE 22/08/2019

DESIGNA para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 009/2016, firmado entre este ITERJ e a empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA., que tem como objeto à contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva corretiva e fornecimento de peças da frota deste ITERJ, devidamente instruído no Processo nº E-19/014/572/2016, os servidores abaixo relacionados: Membros: **RAFAEL BRASIL QUINTANILHA** - Técnico Assistente - ID Funcional: 5097861-6, **ISMAEL ALVES MAURÍCIO** - Auxiliar Técnico II - ID Funcional: 4401585-2, **LEONARDO DA COSTA LOPES** - Gerente de Assentamentos - ID Funcional: 4436039-8 e **EDSON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR** - Gerente de Projetos - ID Funcional: 4436046-0.

Id: 2203830

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE DE 23/08/2019

DESIGNA para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2019, firmado entre este ITERJ e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., que tem como objeto à contratação de empresa para Prestação de Serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, para atender a frota deste ITERJ, devidamente instruído no Processo nº E-07/020/160/2019, os servidores abaixo relacionados:

MEMBROS: **RAFAEL BRASIL QUINTANILHA** - Técnico Assistente - ID Funcional: 5097861-6; **ISMAEL ALVES MAURÍCIO** - Auxiliar Técnico II - ID Funcional: 4401585-2; **LEONARDO DA COSTA LOPES** - Gerente de Assentamentos - ID Funcional: 4436039-8; **EDSON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR** - Gerente de Projetos - ID Funcional: 4436046-0.

Id: 2203504

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00152799

NOME: Agae Transportes e Comercio S.A. **CNPJ/CPF** Nº 43.998.509/0001-88. **ENDEREÇO:** Avenida Fernando de Mattos, 270 Sala 104. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 81, Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 4.716,75. **PROCESSO Nº E-07/002.12151/2017.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00152810

NOME: Auto Posto Luanda Ltda. **CNPJ/CPF** Nº 29.205.598/0001-37. **ENDEREÇO:** Rua Doutor Mattos, sn. **MUNICÍPIO:** Rio Bonito - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87, Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 8.507,69. **PROCESSO Nº E-07/002.12992/2017.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00153130

NOME: Atacadão S/A. **CNPJ/CPF** Nº 75.315.333/0174-27. **ENDEREÇO:** Rodovia Washington Luiz, 12.139 Area B3. **MUNICÍPIO:** Duque de Caxias - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 61 INC V da Lei Estadual nº 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº E-07/002.105673/2018.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00153211

NOME: CSN Cimentos S/A. **CNPJ/CPF** Nº 42.564.807/0001-05. **ENDEREÇO:** Rodovia Lucio Meira (BR-393) km 5.001. **MUNICÍPIO:** Volta Redonda - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 91, da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 21.947,73. **PROCESSO Nº E-07/002.859/2019.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00153222

NOME: Diga Sim Produções Culturais e Artísticas Ltda. **CNPJ/CPF** Nº 12.427.353/0001-51. **ENDEREÇO:** Avenida Ailton Senna da Silva, sn. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87, da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 126.735,38. **PROCESSO Nº E-07/002.6747/2016.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00153226

NOME: Diga Sim Produções Culturais e Artísticas Ltda. **CNPJ/CPF** Nº 12.427.353/0001-51. **ENDEREÇO:** Avenida Ailton Senna da Silva, sn. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 e 92, da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 116.150,30. **PROCESSO Nº E-07/002.2632/2015.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00153228

NOME: Diga Sim Produções Culturais e Artísticas Ltda. **CNPJ/CPF** Nº 12.427.353/0001-51. **ENDEREÇO:** Avenida Ailton Senna da Silva, sn. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 e 92, Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 124.233,27. **PROCESSO Nº E-07/002.6860/2015.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00153224

NOME: Diga Sim Produções Culturais e Artísticas Ltda. **CNPJ/CPF** Nº 12.427.353/0001-51. **ENDEREÇO:** Avenida Ailton Senna da Silva, sn. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87, da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 102.620,11. **PROCESSO Nº E-07/002.6746/2016.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00152768

NOME: Emper Sistemas Pneumaticos Ltda. **CNPJ/CPF** Nº 33.477.993/0001-46. **ENDEREÇO:** Estrada Engenho da Pedra, 527. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 61, da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 178.330,16. **PROCESSO Nº E-07/002.1624/2016.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00153108

NOME: Prefeitura Municipal de Magé. **CNPJ/CPF** Nº 29.138.351/0001-45. **ENDEREÇO:** Estrada Mineira, sn. **MUNICÍPIO:** Magé - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 95 da Lei Estadual nº 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº E-07/002.107192/2018.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00152846

NOME: Ricardo de Menezes Ferreira. **CNPJ/CPF** Nº 012.309.007-56. **ENDEREÇO:** Rua A. Condomínio Floresta do Elefante, Casa 88. **MUNICÍPIO:** Maricá - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 57, da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 1.276,50. **PROCESSO Nº E-07/002.3211/2017.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00153246

NOME: Top Terra Ltda. **CNPJ/CPF** Nº 13.040.557/0001-06. **ENDEREÇO:** Estrada Eugenio Costa, 400 - Fazenda São Jorge. **MUNICÍPIO:** Itaboraí - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 81, da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 6.508,20. **PROCESSO Nº E-07/002.5539/2015.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00152789

NOME: Votorantim Cimentos S.A. **CNPJ/CPF** Nº 01.637.895/0130-30. **ENDEREÇO:** Avenida João XXIII, 2.891 Parte B. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual nº 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência. **PROCESSO Nº E-07/002.10920/2017.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00153419

RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Jermon Ltda **CNPJ** Nº: 30.041.982/0001-20. **ENDEREÇO:** Av. Marechal Fontenele, 3970 - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. **PENALIDADE:** R\$ 2.077,85. **PROCESSO Nº E-07/002.3561/2019.**

Id: 2203845

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIGGES Nº 02 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 10/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE GENTE E GESTÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e pelo Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.11454/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 10/2018, firmado com a Contrei Consultoria Técnica e Treinamento em Segurança e Higiene do Trabalho Ltda, designados pela Portaria INEA/COEXEC nº 69/2019, publicada no DOERJ de 04/02/2019.

Art. 2º - Designar Camila Mariano Lopes, Id Funcional 4264753-3, para a Gestão do Contrato, Elaine dos Santos Ramos Marinho, Id Funcional 5103525-1, e Léia Ribeiro da Silva, Id Funcional 4461721-6, para a Fiscalização e Angélica Martins Oliveira, Id Funcional 2869664-6, para Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019

FERNANDO GOUVEIA DE HOLANDA
Diretor de Gente e Gestão

Id: 2203851